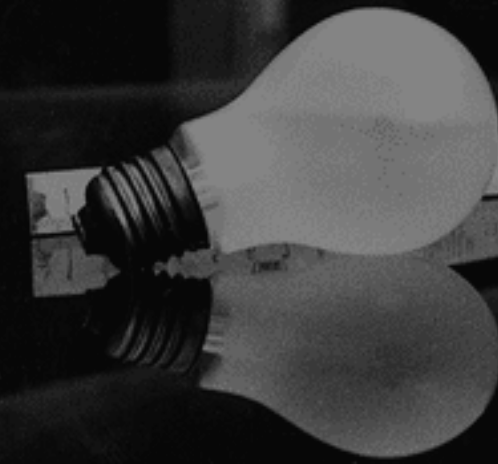


25 de Março de 2022

BOLETIM 21 (ANTI)SEGURANÇA



Estado = Milícia:

**Fluxos de extermínios na democracia securitária e a
incontornável abolição da polícia**

**BOLETIM (ANTI)SEGURANÇA N. 21**

Este Boletim é um projeto de pesquisa e extensão do Departamento de Relações Internacionais da EPPEN-UNIFESP Osasco

Coordenação: Acácio Augusto, professor do Departamento de Relações Internacionais da EPPEN-UNIFESP

Vice-coordenação: Fabíola Fanti

Pesquisa e Redação: Acácio Augusto, Ana Beatriz Luz, Augusto Gottberg, Bruna Ghirardello, Fabíola Fanti, Gabriella de Biaggi, Helena Wilke, Ivo Ferreira, João Paulo Gusmão, Júlia Tibiriçá, Lucas Alencar de Araújo, Mariana Janot, Matheus Marestoni, Milena Cunha, Pedro Lázaro, Thiane Mendonça e Yasmin Teixeira

Edição e Formatação: João Paulo Gusmão e Júlia Tibiriçá

Capa: Júlia Tibiriçá



EPPEN UNIFESP Osasco
Rua Oleska Winogradow, nº 100 – Sala 313 – Jd. das Flores -Osasco – SP
CEP: 06110-295
Telefone: (11) 2284-6900

Estado = Milícia

Fluxos de extermínios na democracia securitária e a incontornável abolição da polícia

Moïse Kabagambe, refugiado congolês de 24 anos, foi espancado e morto por três homens no quiosque Tropicália na praia da Barra da Tijuca no Rio de Janeiro depois de ter ido cobrar o pagamento de diárias trabalhadas, no dia 24 de janeiro de 2022. Após o assassinato, o quiosque continuou funcionando normalmente. Nota-se ainda que o caso somente ganhou repercussão na mídia cinco dias depois, quando a manifestação da família e membros da comunidade congoleza em frente ao quiosque atrapalhou o trânsito na região¹. Nos dias seguintes à veiculação pela mídia, foi divulgada a informação de que o quiosque Tropicália era “irregularmente administrado” por um cabo da Polícia Militar².

A repercussão da execução por espancamento de Moïse trouxe para o debate público duas pautas já corriqueiras dos noticiários de segurança pública no Brasil, em especial no Rio de Janeiro: racismo e milícias. Neste boletim, tratamos especificamente das

milícias no Brasil e de como sua atuação faz parte das dinâmicas da *democracia securitária*, bem como do racismo, e não representam um “Estado/poder paralelo”, como se costuma tratar nos grandes veículos de imprensa. Se é verdade que o assassinato de Kabagambe aconteceu devido ao racismo constitutivo da sociedade brasileira e presente em seu cotidiano das mais variadas formas, é também verdade que está relacionado a uma dinâmica de (in)segurança e violência intimamente ligadas ao Estado.

O termo “milícia” é usado para designar grupos formados por agentes e ex-agentes das forças de segurança, em grande parte policiais militares, que passam a controlar determinada parte do território sob a justificativa de “fornecer segurança” para a comunidade local, geralmente contra grupos de narcotraficantes. Para além da venda da segurança, o controle se faz presente também na venda de serviços como botijões de gás, televisão a cabo (“gatonet”), transporte alternativo, aluguel de propriedades e cobrança de pedágios para a garantia de proteção (às vezes de proteção contra a

¹ UOL. [Congestionamento na Barra da Tijuca trouxe à tona a morte de Moïse](#). 06/02/2022.

² FOLHA DE SÃO PAULO. [Morte de Moïse joga luz sobre o ambiente em torno de quiosques no Rio](#). 05/02/2022.

violência da própria milícia, num sistema consagrado pelas máfias).

As milícias são consideradas “herdeiras” dos chamados grupos de extermínios ou “polícia mineira” (como era conhecida no Rio de Janeiro), que surgiram no Brasil, em especial nas grandes cidades, durante os anos 1970 e 1980. O mito de origem que se costuma referenciar é o sucesso do grupo que se estabeleceu na comunidade de Rio das Pedras no Rio de Janeiro. Durante essas décadas, as favelas cariocas tornaram-se locais relevantes para o varejo de drogas. As dinâmicas do varejo de drogas e a necessidade de conquista de território para garantir o comércio tendem a ser violentas, com diversos enfrentamentos entre grupos narcotraficantes entre si e com a polícia. Assim, a polícia mineira se estabeleceu em Rio das Pedras, favela na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, como uma forma de “autodefesa” da comunidade contra a violência desses grupos, e era formada por pessoas que haviam crescido na comunidade ou possuíam algum laço com o lugar. A violência, contudo, não desaparecera, já que eram frequentes os assassinatos e casos de violência contra quem descumprisse a ordem estabelecida pela polícia mineira. Essas dinâmicas começam a sofrer alterações durante os anos 1990, quando o grupo passou a ser comandado pelo inspetor da polícia civil Félix Tostes, assassinado em

2007³, que mantinha um controle menos violento, mas ainda impondo um duro ordenamento e usando de violência em alguns casos. Se naquele período tem início a ocupação de terras por lideranças comunitárias que passam a exercer um controle pela violência, em Rio das Pedras este processo, além de ocorrer de forma mais acelerada, se dá, também, pela cobrança de taxas. Em nome da proteção da comunidade contra a entrada do tráfico, o grupo de milicianos se conforma para proteger os interesses comerciais dos imigrantes que ali se instalam e os financiam.⁴ Assim, a ascensão das lideranças locais e associações de moradores e seu envolvimento com a milícia se configuram em uma relação simbiótica⁵.

Desde os anos 1990, portanto, é comum a ascensão de lideranças locais nas comunidades que possuem certa proximidade com a milícia. Essa ascensão resultou no lançamento de candidaturas políticas, principalmente para o cargo de vereador, ligadas às lideranças das milícias. Ainda seguindo o exemplo de Rio das Pedras, o

³ EXTRA. [Relembre o caso do assassinato do inspetor Félix Tostes](#). 24/11/2008.

⁴ A Pública. [“No Rio de Janeiro a milícia não é um poder paralelo. É o Estado”](#). Entrevista com José Cláudio Souza Alves. 08/12/2020.

⁵ ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel. Favelas sob o controle das Milícias no Rio de Janeiro: que paz?. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul./dez. 2007.

homem acusado de assassinar Félix Tostes foi o então vereador Josinaldo Francisco da Cruz, o Nadinho de Rio das Pedras, também acusado de chefiar a milícia em Rio das Pedras, também assassinado, em 2009. Em razão dessa presença em cargos políticos, até o início dos anos 2000 as milícias eram toleradas pelo poder público e entendidas como uma forma de contenção ou autodefesa mesmo contra os grupos de narcotraficantes. O cenário se altera em 2008, quando jornalistas do jornal *O Dia* foram mortos pela milícia no Batman, bairro na zona oeste do Rio de Janeiro, enquanto produziam uma reportagem sobre a mesma. Naquele mesmo ano, o então deputado estadual pelo PSOL-RJ, Marcelo Freixo, instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Milícias. Ao fim dos trabalhos, mais de duzentos nomes foram indiciados, incluindo nomes de vereadores e deputados estaduais do Rio de Janeiro, principalmente ligados às milícias de Campo Grande, como a famosa Liga da Justiça, e de Rio das Pedras, na Zona Oeste. Em 2009, quando Nadinho de Rio das Pedras foi assassinado, Marcelo Freixo chegou a declarar que a lista de indiciados estava virando um obituário, já que, até aquele momento, ao menos vinte dos nomes indiciados haviam sido assassinados sob circunstâncias suspeitas.

A CPI das Milícias resultou na prisão de grandes nomes das milícias na cidade,

como os irmãos Jerominho, ex-policia civil e ex-vereador, e Natalino Guimarães, também ex-policia civil e ex-deputado estadual, presos por comandar a Liga da Justiça (ambos foram soltos em 2018), em maior projeção do tema a nível nacional e colocou em evidência as relações entre as milícias, as polícias do estado e a ocupação de cargos públicos por suas lideranças.

Desde então, contudo, a atuação das milícias na cidade se fez cada vez mais presente. Em período eleitoral, a atuação das milícias é especialmente notável, já que além de suas lideranças lançarem candidaturas, as campanhas políticas em determinadas áreas da cidade só podem ocorrer se houver um acordo ou apoio da milícia que comanda o lugar. Além disso, os moradores são coagidos a votar nas candidaturas apoiadas pela milícia, bem como “incentivados” a não fazer campanha política para candidatos “de fora”. Em 2020, um levantamento feito pela Polícia Civil aponta que quase dois milhões de eleitores na cidade viviam sob o governo de alguma milícia⁶. Assim sendo, não se pode ignorar a capacidade de influência política que as milícias possuem na cidade.

Em 2018, um outro caso importante trouxe à tona a discussão sobre as milícias: o assassinato da vereadora Marielle Franco

⁶ VEJA. [Como as milícias do Rio de Janeiro interferem na campanha eleitoral](#). 23/10/2020.

(PSOL-RJ) e de seu motorista Anderson Gomes. Marielle Franco tinha sua atuação política reconhecida nas zonas de periferia da cidade e denunciava uma prática comum das milícias nesses espaços, a grilagem, que consiste na construção, locação ou venda de imóveis ilegais nas comunidades controladas. As investigações do caso ainda não foram concluídas, mas o Ministério Público indica que aqueles que teriam cometido os assassinatos são os ex-policiais militares Elcio Queiroz e o policial militar reformado Ronnie Lessa. Ainda, o MP indica que os assassinatos tiveram relação com a milícia Escritório do Crime, de Rio das Pedras.

O Escritório do Crime chamou a atenção da mídia ainda por um outro motivo: seu chefe, o ex-policiais militares Adriano da Nóbrega. Além da investigação pelos assassinatos, Adriano da Nóbrega também estava sendo investigado pelo esquema das chamadas “rachadinhas” operado por Fabrício Queiroz no gabinete do então deputado estadual Flávio Bolsonaro. Os laços entre ambos não são recentes, uma vez que, em 2005, Adriano recebeu na cadeia a honraria mais alta da Assembleia Legislativa, a Medalha Tiradentes⁷. Em fevereiro de 2020, Adriano da Nóbrega foi morto em uma

operação policial enquanto estava foragido⁸. É notável, portanto, a relação entre a família do presidente da República, Jair Bolsonaro, com as milícias no Rio de Janeiro.

As investigações do caso de Marielle pouco avançaram desde 2018 e pouco se sabe sobre como tem decorrido e seus resultados até o momento. Do mesmo modo, as investigações do caso de Moïse somente avançaram depois de o fato ter sido recebido com grande revolta pelo país e ter grande repercussão midiática. Chamam a atenção esses entraves pois evidenciam que se dispor a imaginar como interromper estas formas de se operar execuções significa reconhecer a existência de uma rede de distribuição da violência que envolve, também, agentes de segurança do Estado e o próprio poder público.

Mais do que isso, reconhecemos que o chamado crime organizado e as milícias se inserem em uma complexa dinâmica com o Estado, que chega mesmo a se beneficiar de sua existência. Esse benefício se apresenta, seguindo ainda o exemplo do Rio de Janeiro, na criação de programas de segurança pública que movimentam uma série de atores e valores na cidade. O caso das Unidades de Polícia

⁷ VEJA. [Ex-PM ligado a Flávio Bolsonaro recebeu medalha na cadeia](#). 25/01/2019.

⁸ G1. [Polícia da Bahia conclui que miliciano Adriano da Nóbrega não foi executado e morreu em troca de tiros com PM](#). 26/08/2020.

Pacificadora (UPPs) é especialmente interessante, nesse sentido. As UPPs foram criadas em 2008, a partir das favelas na Zona Sul, área mais rica da cidade, precisamente sob a justificativa de recuperar para o poder estatal os territórios considerados perdidos para o chamado crime organizado e o narcotráfico. As UPPs, 38 no total, foram instaladas até 2014, quando o programa começou a passar por uma série de reformulações e *rebranding*, como os programas UPP Social e Rio Mais Social. O programa da vez é o Cidade Integrada, que tem o objetivo de retomar o controle de territórios na cidade dominados pelo narcotráfico ou pelas milícias. A estimativa de gastos para a implementação do novo/velho programa, em ano eleitoral, é de R\$500 milhões⁹.

José Claudio de Souza Alves¹⁰ descreve que as práticas de execuções sumárias, desaparecimentos forçados, torturas, assassinatos por encomenda e as ocupações militares enquanto forma de governo dos territórios estabelecem um contínuo entre a dimensão legal do Estado representada pelas operações policiais e ações milicianas em sua

dimensão ilegal, configurando o funcionamento regular da segurança pública no Brasil, seja nas gestões identificadas à direita ou à esquerda. Chacinas como a do Pan em 2007, no Complexo do Alemão, onde foram mobilizados 1.500 policiais, resultaram em 19 corpos marcados majoritariamente por tiros na cabeça e nas costas. Algumas semanas após a operação, o então presidente Lula visitou a cidade do Rio de Janeiro e afirmou não ser possível combater o crime com pétalas de rosas, chancelando o extermínio praticado por seu aliado eleitoral.

Dada a relação intrincada entre Estado e milícia, consideramos que as milícias não representam um “poder paralelo”, como se costuma dizer na mídia e alguns círculos acadêmicos. Entendemos que milícia e Estado são componentes de um dispositivo de segurança que, além de controlar de forma violenta determinadas comunidades, também controla os aparelhos do Estado via agentes públicos que possuem relações com as milícias. Assim sendo, falar da morte de Moïse Kabagambe, bem como a de Marielle Franco e Anderson Gomes e a demora na investigação dos crimes é falar de assassinatos que ocorreram tanto motivados pelo racismo quanto pela máquina de matar do próprio Estado-milícia. Sendo assim, mais do que reconhecer este funcionamento do exercício da violência regular, mais ou menos intensiva, do

⁹ G1. [Cidade Integrada: o que promete o governo do Rio de Janeiro](#). 23/01/2022.

¹⁰ ALVES, J. C. S. Milícias: quando o Estado é o crime. In: Segurança Pública após 1988. História de uma construção inacabada. Editora: FGV. Rio de Janeiro. P 47-64. 2021.

Estado e seu racismo intrínseco, é fundamental interromper a sua perpetuação e reprodução por meio de políticas de segurança e políticas sociais, cada vez mais imbricadas – como evidencia o caso das UPPs – de mecanismos de reformulação da polícia, novos controles, protocolos e sua consequente expansão.

Esse fluxo de violências e execuções que configura o regime dos ilegalismos que envolve agentes de segurança (polícia e exército), as chamadas organizações criminosas e integrantes da representação parlamentar (muitas vezes essas três funções na mesma pessoa) é a matéria escura da violência de Estado no Brasil. Como exposto acima, não se trata de desvio ou aberração, é a forma mesmo das políticas de segurança. Por vezes, tem um funcionamento diverso, como foi em São Paulo a partir do Primeiro Comando da Capital e sua política de segurança pública desde os presídios. É por essas características que reiteramos que não há reforma possível, seja na política de segurança pública seja no sistema de justiça criminal, que faça cessar essas violências. Pelo contrário, é em torno desses programas e projetos de reformas que a violência se faz e refaz, ainda gerando empregabilidades para os empreendedores dos direitos humanos e dos negócios sociais (como define o PNUD).

Partindo dessa análise que afirmamos a abolição da polícia e a desativação dos

dispositivos de segurança não como um fim, mas como o início de algo que interrompa os fluxos de violências e execuções. A democracia após a Segunda Guerra Mundial, que se tornou um valor inquestionável, aprendeu como mover as políticas de segurança para a neutralização das resistências num arco que vai da convocação à participação à eliminação física sem necessidade de um regime autoritário. É por essa característica central que a nomeamos de *democracias securitárias*, independente das tendências mais ou menos violentas do governo de turno, pois se a representação muda, os agentes de segurança são sempre os mesmos. A política, hoje, é a continuação da polícia generalizada por todos os meios.

Referências:

ALVES, J. C. S. Milícias: quando o Estado é o crime. In: Segurança Pública após 1988. História de uma construção inacabada. Editora: FGV. Rio de Janeiro. P 47-64. 2021

ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel. Favelas sob o controle das Milícias no Rio de Janeiro: que paz?. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul./dez. 2007.